PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 132/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza do Motódromo Municipal Márcio Lima Nantes. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido a sujeira que se encontra o referido motódromo, o ato está alto, além lixos, prejudicando os moradores próximo ao mesmo, bem como as pessoas que freqüentam o local, vale ressaltar que a sujeira é propícia a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças. Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB